REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA VUMBORA 2026

Realização: JB Sports – Gestão de Eventos Esportivos

1. DA PROVA

A Corrida Vumbora 2026, promovida pela JB Sports – Gestão de Eventos Esportivos, será realizada no dia 29 de novembro de 2026 (domingo), na cidade de Feira de Santana – BA, independentemente das condições climáticas. O evento reunirá atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos.

A competição tem como finalidade celebrar o esporte, a saúde e a paixão pela corrida de rua, contemplando as seguintes modalidades:

- Caminhada: 3 km
- Corridas: 5 km e 10 km

O evento será aberto a atletas cadastrados ou não na Federação Baiana de Atletismo (FBA), contará com Permit e arbitragem oficial da FBA, em total conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

A Direção Técnica é de responsabilidade da JB Sports, representada por Klailton Alves Lima, profissional devidamente registrado no CREF/BA (9994G/BA), assegurando padronização técnica, segurança e regularidade esportiva.

2. OBJETIVO

A Corrida Vumbora 2026 tem como objetivo promover saúde, inclusão social e qualidade de vida, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo o espírito esportivo e proporcionando uma experiência acessível, inspiradora e transformadora para atletas e comunidade.

3. PARTICIPAÇÃO, CADASTRO E IDADE

Para fins de inscrição, classificação e premiação, será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026, conforme a Norma 07 da CBAt.

Conforme a Norma 12, Art. 1º, §8º, da CBAt, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a idade mínima para participação é:

- Provas de até 5 km: 14 (quatorze) anos completos.
- Provas de 10 km a 30 km: 18 (dezoito) anos completos.

Atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova de 5 km, obrigatoriamente mediante autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai, da mãe ou de responsável legal. A autorização deverá ser entregue à Comissão Organizadora no ato da retirada do kit, sendo necessária a presença do responsável autorizante com documento de identificação.

4. INSCRIÇÕES

Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar de acordo com o presente regulamento e com o Termo de Responsabilidade e Ciência (Anexo 01), assumindo integral responsabilidade por sua participação.

4.1. Ciência e Aceite

A conclusão da inscrição online implica a automática e irrevogável declaração de que o atleta leu, compreendeu e aceitou integralmente o Regulamento Oficial da prova e o Termo de Responsabilidade e Ciência, não podendo alegar desconhecimento de qualquer item.

4.2. Pessoalidade e Transferência

As inscrições são pessoais e intransferíveis, sendo permitida a troca de titularidade apenas mediante solicitação formal à Organização, dentro do prazo estipulado e mediante pagamento de taxa administrativa. Após esse prazo, não será permitida qualquer alteração.

4.3. Cessão de Número de Peito

A cessão do número de peito a terceiros implicará desclassificação imediata, sendo o atleta inscrito o único responsável, civil e criminalmente, por quaisquer acidentes ou danos causados ou sofridos pelo terceiro não inscrito. A Organização comunicará o fato aos órgãos federativos.

4.4. Reembolso

Não haverá reembolso do valor da inscrição, exceto nas seguintes hipóteses: (a) desistência formalizada em até 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição, conforme o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor; (b) cancelamento do evento pela Organização.

4.5. Desconto para Pessoa Idosa

O atleta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). O kit de participação só poderá ser retirado pelo próprio idoso, mediante apresentação de documento oficial com foto. A troca de titularidade desta inscrição só será permitida mediante o pagamento da diferença referente ao desconto concedido.

4.6. Desconto para Pessoa com Deficiência (PCD)

O atleta PCD terá direito a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, conforme a Lei Federal nº 12.933/2013. A comprovação da condição de PCD e do direito ao benefício é obrigatória mediante apresentação de laudo médico (com até 1 ano de emissão) no ato da retirada do kit. O kit de participação só poderá ser retirado pelo próprio atleta PCD. A troca de titularidade desta inscrição só será permitida mediante o pagamento da diferença referente ao desconto concedido.

O participante é responsável pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação e às sanções legais em caso de fraude. Atletas que não atendam às exigências sanitárias vigentes ou que estejam impossibilitados por questões de saúde na véspera da prova não poderão participar. A Organização reserva-se o direito de oferecer, alterar ou suspender promoções e descontos a qualquer momento, sem aviso prévio.

5. CATEGORIAS

- Caminhada – 3 km
- Geral Masculino e Feminino – 5 km e 10 km
- PCD Masculino e Feminino – 5 km e 10 km
- Cadeirante – 5 km e 10 km

5.1. Categoria Cadeirante

Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena) serão permitidas. Não é permitido o uso de cadeiras de uso diário, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com auxílio de terceiros. O uso de capacete é obrigatório.

A categoria Cadeirante é destinada a atletas que utilizam cadeira de três rodas para competição e que movimentam o equipamento com as mãos diretamente nas rodas, não sendo permitido o uso de catracas, pedais manuais, correntes ou quaisquer elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

6. RETIRADA DO KIT, NÚMERO DE PEITO E CHIP

A retirada dos kits ocorrerá em local, datas e horários definidos pela Organização e divulgados previamente pelos canais oficiais do evento. O atleta que não retirar o kit no período estipulado perderá o direito ao mesmo.

O kit deverá ser retirado pelo próprio atleta, mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento oficial com foto. A retirada por terceiros será permitida somente com autorização assinada e cópia do documento oficial do atleta inscrito, exceto para as inscrições com desconto para Pessoa Idosa e PCD, cuja retirada por terceiros é vedada, conforme o item 4.

O kit será composto por:

- Número de peito com chip de cronometragem
- Alfinetes
- Camiseta
- Sacola
- Medalha de participação (entregue após a conclusão da prova)

A Organização poderá incluir brindes conforme disponibilidade. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração conforme disponibilidade de estoque. Não haverá entrega de kits em data ou local diferente, no dia da prova ou após o evento. O conteúdo do kit, os dados do atleta, o número de peito e o chip deverão ser conferidos no ato da retirada, não sendo aceitas reclamações cadastrais posteriores.

7. USO OBRIGATÓRIO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP

O uso do número de peito é obrigatório durante toda a realização da prova. O número deverá ser usado de forma visível, sem rasura, mutilação ou alteração de qualquer natureza.

RESSALVA – POSICIONAMENTO OBRIGATÓRIO: O número de peito deverá ser fixado, de forma visível e desobstruída, na parte frontal do tórax, no quadrante superior do peito (região peitoral), sem dobras, cortes ou cobertura por agasalhos, cintos de hidratação ou quaisquer acessórios. **O posicionamento em local diverso do quadrante superior do tórax (por exemplo, na cintura, na perna, nas costas ou em peças removíveis), bem como qualquer obstrução que impeça sua plena visualização, sujeita o atleta à desclassificação e à perda do direito à premiação, inclusive em caso de pódio.**

São de responsabilidade exclusiva do atleta o posicionamento correto e a conservação do número de peito, assim como as consequências de sua utilização inadequada, incluindo a eventual não marcação do tempo pelo sistema de cronometragem, hipótese que isenta a Comissão Organizadora da divulgação do respectivo resultado.

Somente os atletas com número de peito e chip visíveis e corretamente posicionados terão acesso ao funil e ao pórtico de chegada. O número de peito e o chip são de uso único e não precisam ser devolvidos ao final do evento.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem utilizado será o transponder (chip), entregue juntamente com o número de peito no kit do atleta. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e o chip, corretamente posicionados e dentro do tempo limite, receberá 1 (uma) medalha de participação.

9. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Haverá postos de hidratação com água mineral a cada, aproximadamente, 2,5 km ao longo do percurso, além de ponto de hidratação na chegada de cada prova.

10. GUARDA-VOLUMES E SANITÁRIOS

Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes na arena do evento, na região de largada e chegada. O serviço de guarda-volumes é oferecido exclusivamente como cortesia, não sendo recomendável o depósito de objetos de valor.

A Organização envidará seus melhores esforços para a guarda dos pertences, mas não se responsabiliza por objetos de valor (joias, eletrônicos, dinheiro). Em caso de comprovado extravio de sacola lacrada, a indenização máxima será limitada a R$ 100,00 (cem reais). O guarda-volumes será desativado 30 (trinta) minutos após o término da corrida.

11. RESULTADOS

Os resultados oficiais serão divulgados no site da empresa oficial de cronometragem e, posteriormente, nos canais oficiais do evento. A Organização não se responsabiliza por publicações em meios não oficiais.

Solicitações de revisão deverão ser realizadas em até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial, diretamente na cabine de cronometragem, durante o evento. Os resultados estão sujeitos a revisões técnicas e desclassificações.

12. PREMIAÇÃO

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova dentro do tempo máximo estabelecido, portando número de peito e chip oficial, receberão medalha de participação.

12.1. Premiação Pecuniária

A premiação em dinheiro será destinada:

- Aos 3 (três) primeiros colocados (masculino e feminino) da prova de 10 km;
- Aos 3 (três) primeiros colocados (masculino e feminino) das categorias PCD e Cadeirante – 10 km.

A classificação será definida pelo tempo bruto, validada pela súmula oficial do Delegado Técnico da CBAt/FBA. Recursos deverão ser apresentados em até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o evento. Os valores serão divulgados posteriormente nos canais oficiais.

12.2. Premiação Simbólica – Geral

Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral das provas de 10 km e 5 km. A Organização poderá instituir outras premiações simbólicas, cujas regras serão previamente divulgadas.

12.3. Premiação Simbólica – Faixa Etária (10 km)

Faixas etárias: 18 a 29 anos | 30–39 | 40–49 | 50–59 | 60 anos ou mais.

Os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária receberão premiação simbólica, considerando o tempo líquido, após a validação dos resultados. A retirada deverá ocorrer em até 1 (um) mês após o evento, na sede da organizadora ou por procurador devidamente autorizado. Após esse prazo, não serão aceitas solicitações.

13. TEMPOS MÁXIMOS DE PROVA

O tempo máximo de prova, para as provas de 5 km e de 10 km, é de **100 minutos**. A caminhada de 3 km, por ter percurso livre e não ter aferição de tempo, não se sujeita a tempo máximo, observado o horário de desmobilização da estrutura de apoio.

Atletas fora do tempo limite poderão ser retirados do percurso por questões de segurança. É proibido qualquer tipo de auxílio externo, acompanhamento não autorizado ou utilização de meios auxiliares.

14. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

- Para evitar aglomerações, os atletas devem estar no local de largada em horário próximo ao estabelecido para sua prova/categoria.

É obrigação do participante conhecer o percurso da prova. A descrição do percurso e o respectivo mapa integram este regulamento, na forma do item 14.1 e do Anexo 02, e são igualmente divulgados nos canais oficiais do evento: **@corridavumbora**.

- A participação do(a) atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.
- **Dispositivos eletrônicos:** será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.
- A vedação do item anterior não alcança os equipamentos de comunicação da arbitragem oficial, da equipe médica, da Direção de Prova e do staff credenciado, nem o uso de relógio de pulso desprovido de função de comunicação de voz ou de dados com terceiros. Persistindo dúvida sobre determinado equipamento, prevalecerá a decisão da arbitragem oficial da FBA.
- O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos ou assessoria, com bicicleta ou outros meios de pace, resultará na desclassificação do participante.
- É proibido pular grades, cavaletes ou qualquer material que delimite a área de largada/percurso para entrar no corredor em qualquer momento da prova.
- O atleta deve observar o trajeto sinalizado; não é permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem, nem o acesso às áreas do evento por caminhos não sinalizados. O descumprimento causará a desclassificação.
- O atleta que empurrar outro de forma a impedir sua progressão estará sujeito à desqualificação.
- O atleta que voluntariamente abandonar o corredor não poderá retornar à corrida.
- O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida caso assim seja determinado por membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- Em caso de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.
- Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do tronco (excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

O evento será realizado segundo as regras da CBAt e as contidas neste regulamento.

14.1. Percurso, Distâncias e Mapa Oficial

A largada e a chegada de todas as modalidades ocorrerão na arena do evento, situada no Shopping Avenida, Avenida Nóide Cerqueira, nº 5710, bairro Sim, Feira de Santana – BA, CEP 44085-610. O traçado de cada distância está descrito abaixo e representado no mapa que integra este regulamento como Anexo 02, do qual é parte indissociável.

- **Caminhada – 3 km:** largada e chegada no Shopping Avenida, em percurso livre, sem aferição de tempo e sem classificação. A caminhada tem caráter participativo e não integra a premiação por colocação; o participante recebe a medalha de participação ao retornar à arena do evento, independentemente do tempo empregado.
- **Corrida – 5 km:** largada no Shopping Avenida, com primeiro retorno no viaduto e segundo retorno na Irlena Marques, seguindo para a chegada no Shopping Avenida.
- **Corrida – 10 km:** largada no Shopping Avenida, com primeiro retorno no viaduto, seguindo até o segundo retorno, situado após o Posto São Gonçalo, e retornando para a chegada no Shopping Avenida.

Atenção: as distâncias e as metragens indicadas neste item e no Anexo 02 são APROXIMADAS, por não haver, até a data desta revisão, aferição do percurso por medidor oficial homologado pela Federação Baiana de Atletismo. Realizada a medição oficial antes da prova, a Organização divulgará o percurso aferido pelos canais oficiais do evento e nesta seção do regulamento.

O percurso contará com sinalização de quilometragem, marcação de retornos, postos de hidratação na forma do item 9, staff de orientação e apoio dos órgãos de segurança e de trânsito. O atleta que se afastar do trajeto sinalizado, cortar caminho ou utilizar via não integrante do percurso será desclassificado.

15. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Ao se inscrever, o atleta declara-se apto fisicamente, assume total responsabilidade por sua participação e por suas despesas pessoais, e participa por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para a corrida.

Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas. O competidor é o único responsável pela decisão de participar e de prosseguir na prova, avaliando sua condição física e seu desempenho.

O Diretor de Prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, poderá excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância e posto médico nos locais de largada e chegada. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; quando necessário, o atendimento emergencial será realizado na Rede Pública de Saúde. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade desde a remoção até o atendimento médico.

15.1. Seguro de Vida e Acidentes Pessoais (Seguro Atleta)

Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de vida e acidentes pessoais contratado pela Organização especificamente para este evento, Apólice nº [indicar número], da seguradora [indicar seguradora], com vigência abrangendo o dia 29 de novembro de 2026. A cobertura alcança o atleta desde a largada até a chegada de sua modalidade, nos limites, franquias e condições gerais da apólice, cuja cópia integral fica à disposição dos inscritos e da Federação Baiana de Atletismo.

O sinistro deverá ser comunicado à Organização pelo e-mail jbsportsgee@gmail.com em até 5 (cinco) dias úteis de sua ocorrência, acompanhado dos documentos exigidos pela seguradora. A contratação do seguro não amplia nem substitui as responsabilidades e as isenções previstas neste regulamento e no Anexo 01.

15.2. Plano de Segurança e Emergência

A prova conta com Plano de Segurança e Emergência em Corrida de Rua, elaborado pela Organização e apresentado à Federação Baiana de Atletismo e aos órgãos públicos competentes. O plano define o dimensionamento das equipes de saúde e de resgate, o posicionamento das ambulâncias e do posto médico, as rotas de evacuação, os hospitais de referência, o fluxo de comunicação entre a Direção de Prova, a arbitragem oficial e os serviços de emergência, além dos procedimentos de interrupção parcial ou total da prova em situação de risco.

O atleta obriga-se a observar as determinações da equipe médica, da Direção de Prova, da arbitragem oficial da FBA e do staff de segurança, sob pena de desclassificação, sem prejuízo da responsabilidade por eventuais danos a que der causa.

16. DIVULGAÇÃO E DIREITOS DE IMAGEM

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida aceita incondicionalmente ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem ônus para os organizadores, renunciando a qualquer renda que possa ser auferida com tais direitos.

Todos os participantes do evento — atletas, staff, organizadores e público em geral — cedem os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JB Sports – Gestão de Eventos Esportivos. A filmagem, transmissão, fotografias ou vídeos relativos à prova têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Qualquer forma de cobertura ou interesse em destinar profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação prévia da Organização.

17. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Os atletas ficam cientes de que, no ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos decorrentes de eventual suspensão da corrida já iniciada por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

A Organização poderá, a seu critério, por necessidade técnica, impedimentos legais ou adequações viárias solicitadas por órgãos públicos, alterar o percurso, os locais de largada e chegada e os horários. Caso o evento seja cancelado ou alterado, em qualquer tempo, por motivo de força maior — catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de segurança coletiva, saúde e preservação da vida —, a Organização ficará isenta de qualquer responsabilidade e da devolução de valores investidos pelos inscritos.

18. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

- A Organização indicará os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores, de acordo com a disponibilidade de espaço na arena, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a Organização poderá solicitar o remanejamento ou a retirada das tendas.
- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas, pela instalação de equipamentos e pelo cumprimento das normas técnicas dos órgãos fiscalizadores é exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.
- Havendo patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a Organização poderá solicitar a retirada da tenda, do material publicitário ou a cobertura da marca.
- Fica proibida qualquer ação publicitária e/ou de marketing, ativação comercial, apresentação e degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos, uso de mascotes e/ou alegorias e sinalização de terceiros que não tenham relação comercial com o evento.
- As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento. Sugere-se que as estruturas não ultrapassem 20 m² de área.
- A Organização não se responsabiliza pela tenda, por danos a ela causados, nem por objetos deixados em seu interior.

A solicitação de espaço deve ser encaminhada para o e-mail jbsportsgee@gmail.com **até 28/11/2026**, contendo as dimensões da tenda. O envio do e-mail não garante a reserva; o solicitante deve aguardar confirmação da Organização, mediante disponibilidade e adequação do espaço.

A montagem deverá ser realizada pelo solicitante na **véspera do evento, 28/11/2026**, conforme orientação da equipe JB Sports. A desmontagem e a retirada completa dos equipamentos deverão ocorrer até as 12h do **dia do evento, 29/11/2026**.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Protestos ou reclamações referentes aos resultados finais, aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito e entregues a um árbitro oficial da FBA durante o evento.

- Não haverá reembolso de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes, independentemente do motivo, tampouco por extravio de materiais ou prejuízo sofrido durante o evento.
- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, havendo sinalização para orientação dos participantes.
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- Dúvidas e informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail, pelo formulário do site oficial ou pelo endereço jbsportsgee@gmail.com, para que sejam registradas e respondidas a contento.
- A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial.
- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.
- Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, concordando com todos os itens e acatando as decisões da Organização.
- Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem à JB Sports – Gestão de Eventos Esportivos.

Contato oficial: jbsportsgee@gmail.com
JB Sports – Gestão de Eventos Esportivos

Direção Técnica: Klailton Alves Lima – CREF/BA: 9994G/BA

Feira de Santana – BA | Regulamento Oficial — versão 1, de 01/09/2026

ANEXO 01 – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

Ao me inscrever nesta prova, declaro que:

Aptidão Física e Assunção de Risco — Declaro, sob as penas da lei, que estou em plenas condições de saúde e aptidão física para participar da Corrida Vumbora 2026 e de todas as modalidades que a compõem. Assumo integralmente os riscos de minha participação, incluindo, mas não se limitando a, acidentes, lesões, mal súbito, doenças, quedas, colisões, condições climáticas adversas (calor, chuva, umidade), trânsito e condições do percurso. Reconheço que a Organização, a FBA e a CBAt não se responsabilizam por acidentes ou danos causados ou sofridos por mim, antes, durante ou após a prova, decorrentes de minha negligência, imprudência ou imperícia.

Exclusão de Responsabilidade — Eximo a Organização, os patrocinadores, apoiadores, a FBA, a CBAt e seus respectivos representantes de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que eu venha a sofrer ou causar a terceiros, exceto aqueles comprovadamente decorrentes de negligência grave ou dolo da própria Organização.

Ciência do Regulamento — Li, compreendi e aceito integralmente todos os termos do Regulamento Oficial da Corrida Vumbora 2026, comprometendo-me a respeitar as decisões da Organização e da arbitragem oficial, inclusive a regra de posicionamento obrigatório do número de peito no quadrante superior do tórax, sob pena de desclassificação.

Uso de Imagem e Voz — Autorizo, de forma irrevogável, irretratável e gratuita, a utilização de minha imagem, voz e dados biográficos (nome, cidade, resultados) em fotos, filmes, gravações e quaisquer outros meios de comunicação e divulgação, para fins promocionais, institucionais ou comerciais do evento, em qualquer tempo e lugar, sem que isso implique qualquer ônus ou indenização à minha pessoa.

Dados Pessoais (LGPD) — Estou ciente e concordo com a coleta e o tratamento dos meus dados pessoais pela Organização para fins de inscrição, divulgação de resultados, envio de informações sobre o evento e cumprimento de obrigações legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

Transferência de Inscrição — Estou ciente de que a transferência da minha inscrição para outro atleta ou a cessão do meu número de peito a terceiros, sem a devida autorização e formalização junto à Organização, implicará minha desclassificação e me tornará o único responsável por quaisquer acidentes ou danos causados ou sofridos pelo terceiro não inscrito.

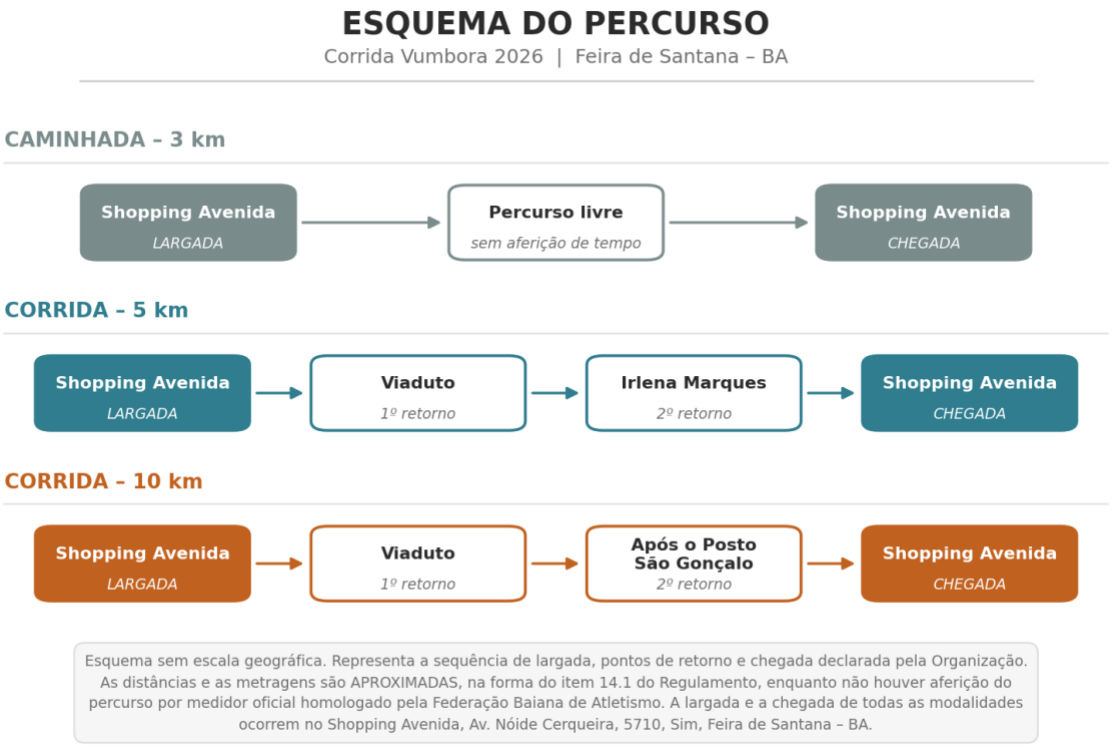
Nome: _____***dados disponibilizados pelo atleta no site de inscrição***_____

CPF: _____ Data: ____/____/_____

Assinatura: _____

ANEXO 02 – MAPA DESCRITIVO DO PERCURSO

O mapa abaixo integra o Regulamento Oficial da Corrida Vumbora 2026 e representa a sequência de largada, pontos de retorno e chegada de cada modalidade, na forma do item 14.1. Trata-se de representação esquemática, sem escala geográfica.



Observação: as metragens representadas são aproximadas, na forma do item 14.1, enquanto não houver aferição por medidor oficial homologado pela Federação Baiana de Atletismo.